

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;

Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;

3º Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;

1º Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;

2º Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

3º Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;

José Cicero Cardoso Costa;

Pedro Henrique De Jesus Pereira;

**Suplentes:**

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;

Adalberto Antero Torres;

Ubiratania Maria Santana;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;

Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;

Região Central: André Luiz Goes Castro;

Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;

Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;

Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;

Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS**

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.009/2025. Processo Administrativo nº 02140004/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação de solução tecnológica voltada ao processo de locação de estação móvel de aprendizagem, visando contribuir com a melhoria dos métodos didáticos aplicados nas Unidades Escolares dos Municípios Consorciados no CONISA. Data de realização: 08/05/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.010/2025. Processo Administrativo nº 02200001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 08/05/2025, às 14h30min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail [licitacao.conisa@gmail.com](mailto:licitacao.conisa@gmail.com) O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>.

Santana do Ipanema/AL, 14 de abril de 2025.

**LIDIANE PEREIRA DE MACEDO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lidiane Pereira de Macedo

**Código Identificador:**119A0F22

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Diretor Administrado do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Santana do Ipanema/AL, 16 de abril de 2025.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**

Diretor Administrativo do CONISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024**

Processo Administrativo: 07080004/2024

Termo de Contrato nº 15/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19.

Contratada: F M GESTÃO EM ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.170.953/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gestão integral e permanente de iluminação pública com utilização de software e gerenciamento técnico de engenharia, bem como, o serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos) da iluminação pública para atender os municípios do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA.